



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

As canetas personalizadas fazem parte dos materiais institucionais necessários para realização de eventos organizados ou apoiados pelo CNJ.

Elas são distribuídas, quando houver necessidade, entre Conselheiros, autoridades e público interno ou externo do evento, e serão utilizadas na realização dos eventos, por exemplo, para assinaturas de documentos, como acordo de cooperação técnica, protocolos de intenções e acordos de todo tipo feitos entre o CNJ e os demais órgãos da Administração Pública brasileira.

A Secretaria de Cerimonial e Eventos não dispõe mais dessas canetas em estoque.

### **2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A inclusão da demanda no Cronograma de Contratações para 2024 foi solicitada no Processo 09937/2023, documento [1939627](#). A contratação pretendida atende ao Objetivo Estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XI).

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

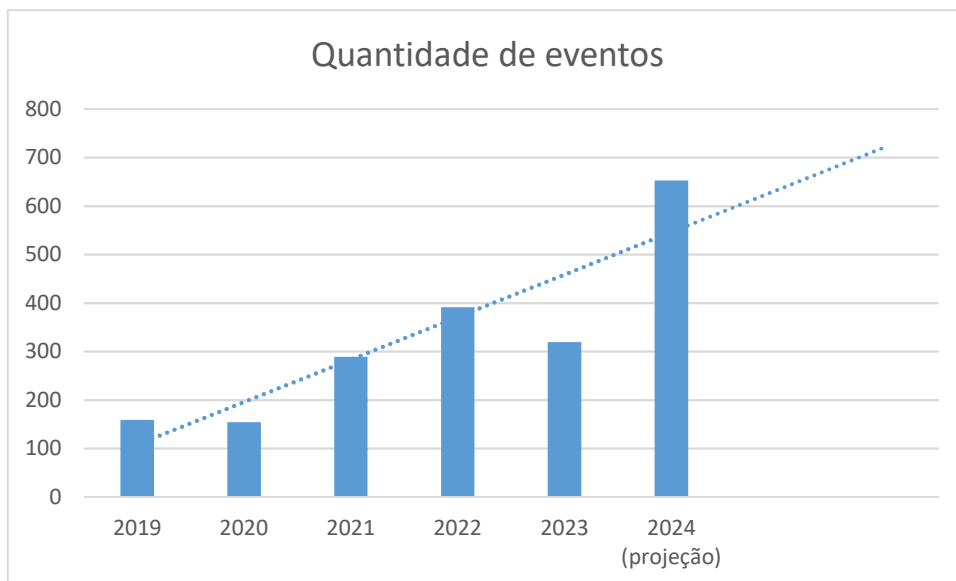
A contratada deve observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

### **4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

As canetas são entregues para Conselheiros, Juízes, autoridades em geral e participantes dos eventos. No ano de 2023 foram realizados cerca de 333 eventos, de grande, médio e pequeno porte. O número de eventos continua crescendo em 2024, necessitando desse material institucional para compor a infraestrutura dos eventos.

Os eventos são divididos em: pequeno porte – até 50 convidados, médio porte – de 50 a 100 convidados e grande porte -mais de 100 convidados.

O gráfico abaixo demonstra a tendência do aumento do número de eventos nos últimos anos.



Geralmente, as canetas são utilizadas em reuniões, para todos os participantes e em seminários, as canetas são disponibilizadas apenas para os palestrantes. As canetas que não são utilizadas são recolhidas após o final de cada evento e reutilizadas em outra oportunidade.

Para estimativa do quantitativo de canetas foi considerada a quantidade de eventos realizados no ano de 2023. Abaixo, gráfico ilustrativo de quantidade estimada de eventos realizados e previstos por porte de 2023 e 2024.



Estima-se o uso em média de 12 canetas brancas por evento, que totaliza cerca de 4.000 (quatro mil) unidades de canetas.

As canetas pretas serão entregues aos Conselheiros do CNJ como também aos Desembargadores e às autoridades de outras Cortes nos eventos que ocorrem fora de Sede.

Cabe ressaltar que, atualmente, a SCE não possui nenhuma dessas canetas personalizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Caneta metálica branca com carga esferográfica azul e acionamento por clique, personalizada a laser	UN	4000
2	Caneta metálica preta, acionamento por rotação e carga esferográfica azul 1.0mm. personalizada a laser	UN	500

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A entrega efetiva desta aquisição de canetas se dará de uma única vez. Não se trata de entrega parcelada em que caiba o procedimento de Ata de Registro de Preços.

### 5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado:

Soluções Identificadas	Especificação do produto/serviço	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) públicos que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)	
1	Produção própria por meio de Gráfica	Alguns tribunais possuem gráfica própria para a produção de alguns itens, a exemplo do que se pretende contratar nestes ETPs	Conforme item 4	TJDF T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior disponibilidade</li> <li>• Possibilidade de alterações nos modelos a qualquer tempo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Há o risco de não possuir os insumos para a fabricação própria, quando a SCE demandar</li> </ul>	-
2	Contratação de empresa	Canetas personalizadas, conforme item 4	Conforme item 4	STJ, TST	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação simples no mercado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não conseguir efetivar a contratação,</li> </ul>	R\$ 24.330,00

especializada					dentro do prazo de determinado evento	
---------------	--	--	--	--	---------------------------------------	--

## 5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Não há contratação vigente para o objeto.

Quanto ao item 1, a SCE espera concluir este processo de aquisição para voltar a entregar as canetas para as autoridades.

Por fim, a partir desta contratação, a SCE pretende fazer contratações anuais e, portanto, fazer um melhor controle quanto ao histórico de utilização do objeto.

Essa aquisição era feita por Ata de Registro de Preços pelo setor da Comunicação do Conselho Nacional de Justiça, todavia, eram canetas simples sem a logomarca do CNJ.

A SEMAP também compra canetas simples por meio do contrato do Almoxarifado Virtual.

Anteriormente, essa demanda era atendida pelo contrato de eventos (objeto da contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Conselho Nacional de Justiça), processo [SEI 09717/2018](#).

## 5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A escolha pela contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do objeto é justificada exclusivamente por razões técnicas, visto que o CNJ não dispõe de gráfica própria, o que torna inviável a produção interna desses materiais. Portanto, uma justificativa econômica não se aplica aqui, pois, mesmo que o custo da produção interna fosse menor, não há infraestrutura ou maquinário disponível para realizá-la.

Assim, a contratação no mercado é a única opção viável, nesse momento. Cabe ressaltar que o objeto destes ETPs é fornecido por diversas empresas, tendo um mercado ativo e competitivo.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi obtida através dos orçamentos juntados a este processo. O valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais), obtido pela média aritmética dos valores totais dos orçamentos, documentos [1941407](#) e [1941411](#).

1- Orçamento da Fortune Brindes:

- 4.000 canetas brancas (R\$ 1,89/UN): R\$ 7.560,00

- 500 canetas pretas (R\$32,50/UN): R\$ 16.250,00

Total Fortune Brindes: R\$23.810,00

2 – Orçamento da Cian Color:

- 4000 canetas brancas (R\$3,85/UN): R\$15.400,00

- 500 canetas pretas (R\$18,90/UN): R\$9.450,00

Total Cian Color: R\$24.850,00

Somando- se os dois orçamentos: R\$23.810,00 + R\$24.850,00 = R\$48.660,00 dividindo pelos 2 orçamentos = R\$24.330,00.

:

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Contratação de empresa para confecção de canetas personalizadas, conforme especificações destes ETPs e modelo anexo a este documento.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Os itens da contratação pretendida não são divisíveis, pois trata-se apenas de um item (canetas). Essa aquisição visa a padronização dos modelos, materiais e acabamentos das canetas personalizadas, além de facilitar a oferta pelos fornecedores, garantindo a economia de escala e proporcionando o gerenciamento centralizado da contratação.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

A contratação possibilitará a SCE desempenhar suas funções com os recursos materiais necessários à realização de eventos institucionais. Em termos de economicidade, deverá ser contratada a empresa que apresentar produto com o menor valor, mas de acordo com as especificações.

### **9.1. Indicadores de desempenho da contratação**

Por ser uma contratação simples de fornecimento de produtos com especificações bem objetivas, não há indicadores de desempenho formatados para essa contratação.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao contrato a ser celebrado.

## 12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

O impacto socioambiental desta contratação é mínimo, tendo em vista a pequena quantidade solicitada e o uso racional dos materiais.

## 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação não possui complexidade, a fornecedora irá disponibilizar o produto e, após a verificação de sua compatibilidade com o Termo de Referência, o CNJ irá efetuar o pagamento. Por isso, o maior risco é o de a fornecedora não entregar um produto adequado, mas as sanções dispostas no TR serão suficientes para mitigar esse risco.

## 14. CONCLUSÃO DO GESTOR

Concluimos que a contratação de fornecimento de canetas personalizadas por empresa atuante no mercado, considerando todos os aspectos levantados nestes ETPs, é viável, atenderá a necessidade de fornecimento desse objeto nos eventos realizados ou apoiados pelo CNJ. Cabe ressaltar que há no mercado várias empresas que podem fornecer o objeto destes ETPs.

## 15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Cinthya Rici Coelho Borges	<a href="mailto:cinthya.borges@cnj.jus.br">cinthya.borges@cnj.jus.br</a>	5546	SCE
Raylla Neves Araujo Nogueira	<a href="mailto:raylla.araujo@cnj.jus.br">raylla.araujo@cnj.jus.br</a>	5545	SEAAC
Luciana Falcão C. A. Calderaro	<a href="mailto:luciana.calderaro@cnj.jus.br">luciana.calderaro@cnj.jus.br</a>	4988	SEAAC

## ANEXO – MODELO DAS CANETAS



IMAGEM ILUSTRATIVA

